



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

FICA ELEITO O VEREADOR OUVIDOR TITULAR E O SUPLENTE PARA BIÊNIO 2021 A 2022, DA LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do RI em conformidade do art. 44, inciso V da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o presente Decreto Legislativo nestes termos:

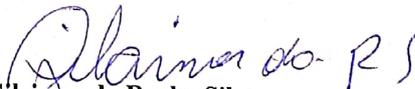
Art. 1º - Fica eleito na sessão de 25 de maio de 2021, o vereador ouvidor titular e o suplente, por unanimidade dos votos, sendo eles: vereador ouvidor titular: Roberto da Silva Mello e suplente: Roberto Alemonge de Souza para assumir o mandato da ouvidoria compreendido entre os períodos legislativos de 2021 a 2022, da Legislatura 2021 a 2024.

Art. 2º - Fica a posse dos eleitos fixada automaticamente nesta data de 25 de maio de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se

Atílio Vivácqua – ES, 25 de maio de 2021.


Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Oiência em Sessão

Data 25/05/2021



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

1